



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.851/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30(trinta) dias de férias*
relativas ao período de 01 de abril de 1.985 à 31 de março de 1.986
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA

De 01 de julho a 30 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo